



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Libero Badaró, 425 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6310.2024/0007164-0

Termo IPREM/CAF/DGA Nº 163408503

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/IPREM/2024

Processo SEI nº 6310.2024/0007164-0

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

CNPJ nº 47.109.087/0001-01

Contratada: AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda

CNPJ nº 08.472.572/0001-85

Objeto: Prestação de serviços de Coffee Break

Objeto do Aditamento: Prorrogação do **Termo de Contrato nº 07/IPREM/2024** (SEI nº 109329543) por mais 12 (doze) meses, pelo período de **26/08/2026 a 25/08/2027.**

Valor do Aditamento: R\$ 63.321,60 (sessenta e três mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 03.10.09.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190, 12º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01 neste ato representado pelo **Sr. MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES**, Diretor II, do Departamento de Contabilidade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF(MF) sob nº [REDACTED], nomeado conforme Título nº 540, publicado no DOC de 16/08/2023, respondendo pela **Portaria IPREM nº 15, de 12 de fevereiro de 2026**, e o **Sr. ANDREY VITAL TEODORO**, Coordenador II, da Coordenadoria de Administração e Finanças, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF(MF) sob nº [REDACTED], nomeado conforme **Título de Nomeação nº 650**, publicado no DOC de 14/08/2026, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS**

EMPRESARIAIS LTDA, com sede na Rua Luís Goes, nº 1.477, Mirandópolis, São Paulo – SP, CEP: 04043-350, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.472.572/0001-85, neste ato representada pela sua sócia **HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO**, portadora do RG [REDACTED], inscrita no CPF sob [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 14.133/23 e demais normas complementares e contido no processo supramencionado de acordo com o Despacho constante do documento SEI nº 163062123, resolvem firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº 07/IPREM/2024**, que trata da prestação de serviços de Coffee Break, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o **Termo de Contrato nº 07/IPREM/2024** (SEI nº 109329543) por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **26/08/2026 a 25/08/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 63.321,60** (sessenta e três mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 07/IPREM/2024** (SEI nº 109329543) no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo por meio de assinatura eletrônica, para que produza os seus efeitos jurídicos.

CONTRATANTE:

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES

DIRETOR II

[Portaria IPREM nº 15, de 12 de fevereiro de 2026.](#)

ANDREY VITAL TEODORO

COORDENADOR II

IPREM/CAF

Ratifico o presente ato, nos termos do [artigo 1º, caput, da Portaria IPREM nº 43, de 14 de junho de 2024.](#)

CONTRATADA:

AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO

TESTEMUNHAS:

01 _____ 02 _____



HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO
usuário externo - Cidadão

Em 19/08/2026, às 21:57.



Marcelo Pierantozzi Goncalves
Diretor(a) II

Em 20/08/2026, às 11:23.



Andrey Vital Teodoro
Coordenador(a) II

Em 20/08/2026, às 18:33.



Suzane Lopes Souza
Chefe de Núcleo I

Em 21/08/2026, às 11:12.



Felipe do Nascimento
Assessor(a) II

Em 21/08/2026, às 14:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163408503** e o código
CRC **269B1E6E**.
